Presidente diz que Legislativo Pato-branquense não pautará aumento de vereadores neste ano

Casa de Leis recebeu, nesta semana, um requerimento de 12 partidos sugerindo o aumento de até seis cadeiras. Como o assunto não foi bem aceito pela sociedade e não houve consenso entre os vereadores, debate foi abortado

Marcelo Coan
marcelo@diariodosudoeste.com.br

A Câmara Municipal de Pato Branco, através da mesa diretora, recebeu, na segunda-feira (28), um requerimento onde 12 partidos políticos Pato-branquenses - PSB, PP, Republicanos, PSDB, AGIR, PRTB, PL, MDB, PDT, Cidadania, PCdoB e PT – manifestam e sugerem a atualização do número de cadeiras na Casa de Leis.

Para justificar a manifestação os partidos citam, entre outros argumentos, uma reunião, no mês de outubro, com a Associação das câmaras municipais do sudoeste do Paraná (Acamsop) em que a entidade observa que alguns municípios da região, entre eles Pato Branco, estariam com defasagem no número de cadeiras junto ao Legislativo Municipal. No documento os partidos sugerem o aumento de até seis vagas, passando de 11 para 17 vereadores.

A alteração, embora tenha base legal na Constituição Federal – o artigo 29, inciso IV, estabelece o número de vereadores dos municípios com base no número total de habitantes – não foi interpretada como positiva pela sociedade. Pelas redes sociais muitos se posicionaram contrários, inclusive, alguns, sugerindo a redução de vagas. Em plenário, na sessão ordinária desta quarta-feira (30), o presidente do Legislativo, Claudemir Zanco (PL), disse que a mesa diretora irá oficiar os partidos que neste ano a Câmara não apresentará nenhum projeto de lei para alteração da lei orgânica do município que conste a ampliação do número de vereadores.

Segundo Zanco, a sugestão é que os partidos façam, a partir do ano que vem, um debate mais amplo, por meio de audiência pública, para justificar e convencer a população da importância dessa ampliação. "Era uma conversa fechada, interna dos vereadores. Só colocaríamos isso para debate se houvesse consenso. Se não houvesse, isso não seria discutido. E não houve consenso e não será discutido", disse informando que existiu uma primeira reunião com a mesa e outra com todos os vereadores – compete ao Legislativo apresentar, através de projeto de emenda a lei orgânica, a alteração no número de vereadores.

Na condição de presidente do Legislativo, Zanco disse que o movimento dos partidos representa o fortalecimento do Legislativo e a preocupação com o município. "Nas redes sociais a população vê como gasto e como não sendo necessário", relata informando que hoje, por exemplo, a Câmara pode utilizar até 6% do orçamento anual do município, mas na prática utiliza apenas 1,05%. Segundo ele, se houvesse a ampliação para 15 cadeiras, o gasto total seria de 1,24% do orçamento do município. Se fosse na faixa proposta pelos partidos, com 17 vereadores, o gasto total seria 1,34%.

DIVULGAÇÃO CÂMARA PB



Como não houve consenso entre os vereadores, presidente afirmou que assunto não será pautado neste ano na Casa de Leis

Posições

Embora favorável a ampliação, Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera (PV) defende que mais quatro vagas seriam suficientes. Citando o embasamento da Constituição, a vereadora disse que seria uma maneira de ampliar, por exemplo, a representatividade das mulheres no Legislativo. Marcos Junior Marini (Podemos), reforçou que os 11 vereadores trabalham em favor do município e que o debate é da democracia. Sobre a questão, ele concorda com o presidente que a discussão precisa ser ampliada. "Mas eu tenho defendido que é uma demanda que está na Constituição Federal. De 80 a 100 mil habitantes há a capacidade para até 17 cadeiras", disse lembrando que há uma previsão, pelo senso de 2022, que Pato Branco pode passar da casa dos 104 mil habitantes e isso dá condições legais do município ter até 19 vereadores na Câmara.

Em plenário, Thania Caminski (PP) se posicionou contrária ao aumento. Contrariando o que foi dito pela vereadora Maria Cristina, ela disse que sempre existiu espaço para as mulheres na política. "O problema é que elas não participam. As mulheres precisam interagir com a política", sugere. Lindomar Rodrigo Brandão (PP) entende que o assunto "nem nasceu e já morreu". Apesar disso, ele manifestou indignação com o próprio partido, o qual subscreveu o documento encaminhado a Casa de Leis. "O nosso Partido Progressista, em nível municipal, não consultou seus vereadores". Ele concorda que o diretório tem autonomia de se pronunciar, mas entende que os vereadores com mandato deveriam ser os primeiros a serem consultados pela sigla.

Projetos que tratam do ICMS e da reforma administrativa do Executivo avançam na Alep

MAIS TRABALHO MAIS PARANÁ
Agência do Trabalhador

VAGAS EM PATO BRANCO

Auxiliar de linha de produção
Auxiliar de expedição
Auxiliar de limpeza
Auxiliar operacional de logística
Caseiro
Garçom
Operador de empilhadeira
Operador de fábrica de rações
Vigilante
Zeladora

Os interessados devem comparecer na Agência do Trabalhador, Travessa Santo Cola, 102, Baixada

Alep

As propostas do Poder Executivo que tratam do ICMS e da reforma administrativa do Governo do Estado avançaram na Assembleia Legislativa do Paraná nesta quarta-feira (30). Os textos foram aprovados em segundo e em terceiro turno ao longo de duas sessões plenárias, sendo uma ordinária e outra extraordinária. Agora, as matérias aguardam a aprovação das redações finais antes seguirem para sanção, ou veto, por parte do Governo. O projeto de lei 497/2022 promove a reorganização da estrutura administrativa do Estado para a gestão de 2023-2026. O texto propõe a criação de nove secretarias, desmembradas a partir da estrutura atual, e de cargos equivalentes para o gerenciamento das novas políticas públicas.

As novas secretarias, de acordo com a matéria, serão Justiça e Cidadania; Ação Social e Família; Mulher e Igualdade Racial; Cultura; Esporte; Turismo; Ciência, Tecnologia e Ensino Superior; Indústria, Comércio e Serviços; Trabalho, Qualificação e Renda; e Inovação, Modernização e Transformação Digital.

Também haverá mudanças de nomenclatura em algumas já existentes, dando origem às secretarias de Comunicação (ex-Comunicação Social e Cultura); Planejamento (ex-Planejamento e Projetos Estruturantes); Educação (ex-Educação e Esporte); Cidades (ex-Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas); e Desenvolvimento Sustentável (ex-Desenvolvimento Sustentável e Turismo).

O projeto avançou com duas emendas de plenário. A primeira suprime o artigo 58 do projeto, no trecho do texto que pretende extinguir o órgão de regime especial Colégio Estadual do Paraná (CEP) e transferir suas competências, servidores, dotações orçamentárias, contratos e obrigações à Secretaria de Estado da Educação. A emenda é de autoria dos deputados Luiz Claudio Romanelli (PSD), Professor Lemos (PT) e Tercílio Turini (PSD). Já a segunda emenda garante a manutenção dos cargos destinados ao Colégio Estadual do Paraná (CEP). A emenda é de autoria dos deputados do Partido dos Trabalhadores. O texto ainda passou com uma subemenda que propõe uma série de mudanças.

ICMS

Já o projeto de lei 494/2022 altera dispositivos da Lei n° 11.580/1996, que trata sobre o ICMS. O texto avançou com duas emendas de plenário na forma de um substitutivo geral da CCJ. A nova redação determina, entre outros pontos, a alteração da porcentagem da alíquota das águas gaseificadas, adicionadas de açúcar ou de outros edulcorantes ou aromatizadas, refrigerantes, refrescos e outros, cervejas sem álcool e isotônicos, diminuindo de 23% para 19%; e a diminuição de 25% para 19% nos casos de produtos adequados à IN 75/2020 da Anvisa, referentes à redução de açúcares.

O texto original modificava a alíquota modal do ICMS de 18% para 19%, e eleva a alíquota dos produtos classificados no código NCM 22.02 (águas gaseificadas, adicionadas de açúcar ou de outros edulcorantes ou aromatizadas, refrigerantes, refrescos e outros, cervejas sem álcool e isotônicos) de 18% para vinte e cinco por cento 25%.

Tributação

O projeto de lei 487/2022, do Governo do Estado, que altera dispositivos da Lei n° 11.580/1996, que dispõe sobre o ICMS, passou em segundo e terceiros turnos. O texto promove atualização da redação normativa para contemplar operações realizadas pelos estabelecimentos e usuários de intermediadores de serviços e de negócios eletrônicos, conhecidos como marketplaces.